



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 145 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Retificar a [Portaria CNMP-PRESI n.º 107, de 12/08/2011](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 16/08/2011, conforme se segue:

Onde se lê:

“... FERNANDO CELESTINO FERREIRA QUINTANS, Bacharel em Engenharia de Produção, matrícula 20982, para o cargo em comissão de Secretário de Gestão Estratégica, código CC5, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei 12.412/2011.”

Leia-se:

“... FERNANDO CELESTINO FERREIRA QUINTANS, Bacharel em Engenharia de Produção, para o cargo em comissão de Secretário de Gestão Estratégica, código CC5, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei 11.967/2009.”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS